



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3174 - REITORIA/IFG, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000489/2022-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2921 - REITORIA/IFG, de 16 de novembro de 2022, que designou a Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e de eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa do IFG, nos termos da Portaria Normativa 23/2020 - REITORIA/IFG, de 18 de novembro de 2020, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Data	Cronograma Eleições Para Chefia de Departamento - Câmpus Senador Canedo
05 a 08/12/2022	Período de Campanha dos Candidatos
09/12/2022	Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas
12/12/2022	Encaminhamento à Pro-Reitoria de Ensino o resultado da eleição, até às doze horas (12h)
13/12/2022	Prazo para interposição de recurso contra o resultado
14/12/2022	Prazo para Diretoria-Geral do Câmpus responder os recursos ao resultado, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição
15/12/2022	Encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição à Pro-Reitoria de Ensino

Leia-se:

Data	Cronograma Eleições Para Chefia de Departamento - Câmpus Senador Canedo
05 a 09/12/2022	Período de Campanha dos Candidatos
12/12/2022	Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas
13/12/2022	Encaminhamento à Pro-Reitoria de Ensino o resultado da eleição, até às doze horas (12h)
14/12/2022	Prazo para interposição de recurso contra o resultado
15/12/2022	Prazo para Diretoria-Geral do Câmpus responder os recursos ao resultado, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição
16/12/2022	Encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição à Pro-Reitoria de Ensino

Art. 2º Os demais itens da Portaria nº 2921 - REITORIA/IFG, de 16 de novembro de 2022, permanecem inalterados.

Documento assinado eletronicamente por:

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon| Reitora

Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Data da Assinatura:

08 de dezembro de 2022 as 16:12

Tipo de Documento:

Portaria



Autenticidade

Código de Validação: AE232AFDE73A9BBBEC12C470A3B34A34

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 07 de dezembro de 2022 as 18:06



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

Documento Digitalizado Público

Portaria Genérica

Assunto: Portaria Genérica
Assinado por: Marcia Souza
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Helena Divina Rodrigues de Souza, COORDENADOR - FG1 - REI-CSR**, em 12/12/2022 07:50:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363635

Código de Autenticação: f540b0f4cb

